

**DECRETO N.º 4.033**  
**DE 26 DE FEVEREIRO DE 2003.**

**ALTERA O ARTIGO 1.º DO DECRETO N.º**  
**3.302, DE 1.º DE FEVEREIRO DE 1999.**

**BETO MANSUR**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de conformidade com o artigo 93, parágrafo 3.º da Lei orgânica do Município e tendo em vista o teor do Processo Administrativo n.º 54.492/1998-02,

**D E C R E T A:**

**Art. 1.º** O artigo 1.º do Decreto n.º 3.302, de 1.º de fevereiro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1.º Fica permitido o uso, a título precário, gratuito e por prazo indeterminado, à Polícia Militar do Estado de São Paulo para instalação de uma base comunitária de segurança, do bem público situado na Praça Engenheiro José Rebouças, a seguir descrito:*

*‘Uma área de terreno de formato trapezoidal, frontal ao Colégio Luíza Macuco, parte integrante da Praça Engenheiro José Rebouças, com aproximadamente 131,313m<sup>2</sup>, medindo 11,20 m a leste, de frente para a via interna da referida praça, 10,36m aos fundos (oeste), 14,80m na lateral norte e 10,55m na lateral sul, conforme as anotações constantes da planta escala 1:100, datada de junho/2002, anexa como folhas 08 do Processo Administrativo n.º 44.175/2002-73, confrontando com área pública, contendo uma edificação de 44,08m<sup>2</sup> de área construída, destinada à instalação da Base Comunitária de Segurança da Ponta da Praia, constituída por sala de atendimento ao público, sala de comando, alojamento, copa, w.c., despensa e circulação, conforme projeto arquitetônico indicado na planta retrocitada.’”*

**Art. 2.º** Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 3.333, de 16 de abril de 1999.

Registre-se e publique-se.  
Palácio *José Bonifácio*, em 26 de fevereiro de  
2003.

**BETO MANSUR**

*Prefeito Municipal*

Registrado no livro competente.  
Departamento de Registros de Atos Oficiais da  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 26 de fevereiro de 2003.

*ROBERTO M. DE LUCA DE O. RIBEIRO*  
*Chefe do Departamento*